



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 129, DE 19 DE JUNHO DE 1979.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 006-449/79,

### **R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 234.360.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital (AGO de 29.03.79), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA  
Superintendente